



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de novembro de 2025.
OEP/380/2025

Senhor Presidente

Em acatamento ao **Requerimento nº 178/2025**, de autoria da Nobre Edil Dra. Ivanete Cristina Xavier, servimo-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas, consubstanciadas sob uma ótica de profunda responsabilidade administrativa e rigor legal, conforme segue:

1. Informar a atual formação do FEBOM:

A atual estrutura compositiva do Conselho Gestor do FEBOM encontra-se imersa em um processo de readequação institucional. A conjuntura decorre da necessidade imperiosa de alinhar os quadros diretivos às complexas dinâmicas da gestão pública contemporânea e às diretrizes de governança mais atuais. O hiato formal momentaneamente verificado não reflete inércia, mas sim um compasso de espera estratégico para que a recomposição se dê de forma a garantir a máxima eficiência e representatividade.

2. Informar quando são realizadas e encaminhar cópia das atas das reuniões deliberativas.

A resposta à este quesito resta prejudicada em sua plenitude, haja vista a relação de interdependência lógica com a situação de reestruturação delineada no tópico anterior. A dinâmica das reuniões deliberativas será retomada com o vigor necessário tão logo concluído o processo de realinhamento dos membros.

3. Qual o valor depositado em instituição financeira?

Os dados referentes à liquidez e aos saldos em conta, reflexo da gestão financeira responsável, encontram-se detalhados nos extratos anexos.

4. Desde a sua constituição, onde foram aplicados os Recursos do FEBOM? Enviar a documentação pertinente.

O histórico de aplicações, que espelha a execução orçamentária ao longo do tempo, segue demonstrado na documentação anexa.

5. Informar o patrimônio de todos os bens adquiridos com verbas do FEBOM, inclusive se houver baixa em algum bem e onde estão localizados.

O inventário patrimonial, com as respectivas alocações e status, segue acostado à presente resposta.

RENAVAM	PLACAS	ANO	MODELO	MARCA	VERSÃO	TIPO	CHASSI
01354726259	GJL4A12	2023	2023	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3AT	AUTOMÓVEL	8AP359AFXPU305
01324028014	EUN8A21	2022	2023	NISSAN	NISSAN FRONTIER ATK X4	CAMINHONETE	9ANBD33F1PL285
01361536303	EOE5E81	2023	2024	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	CAMINHONETE	93XSYKL1TRCP7



6. Quais investimentos precisam ser realizados no município e que pode ser utilizada a verba do FEBOM?

A prospecção de investimentos e a identificação de carências não se tratam de atos estáticos, mas de um exercício contínuo de planejamento estratégico que deve sopesar múltiplas variáveis, incluindo a imprevisibilidade de demandas emergenciais e a sustentabilidade fiscal do Fundo a longo prazo. Assim, qualquer definição apriorística seria temerária. O processo decisório deve, invariavelmente, submeter-se ao crivo técnico e político do Conselho Gestor, respeitando a legalidade estrita do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.533/2005, e os ritos procedimentais do Art. 10 do Decreto Municipal nº 5.990/2005, garantindo que cada investimento seja fruto de uma avaliação de conveniência e oportunidade administrativa madura.

7. Há a necessidade de compra de viatura ou de equipamento específico que possa ser utilizada verba do FEBOM? Caso positivo informar qual ou quais necessidades e valores.

Na mesma esteira de raciocínio, a aquisição de aparato operacional ou logístico insere-se num contexto macro de gestão de recursos. A necessidade não é avaliada de forma isolada, mas dentro de um espectro orçamentário que exige prudência e respeito aos fluxos de caixa disponíveis. Desta feita, eventuais demandas serão apreciadas no momento oportuno pelas instâncias competentes, sempre sob a égide da Lei e do Decreto regulamentador, evitando-se dispêndios que não estejam devidamente amparados por um planejamento financeiro sólido.

8. Encaminhar cópia do decreto regulamentador do FEBOM.

Segue anexa a cópia do Decreto Municipal nº 5.990/2005, diploma legal que rege a matéria.

9. Encaminhar todas as prestações de contas do FEBOM, desde a promulgação da Lei que o criou.

As prestações de contas, demonstrando a regularidade dos atos, seguem em anexo.

10. Com relação à captação de recursos do FEBOM, qual o valor previsto na LOA 2024 e seguintes?

Reafirmando o compromisso com a transparência e o planejamento fiscal, informamos que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 foi devidamente submetida e debatida nesta Egrégia Casa, conforme amplamente divulgado:

<https://camarabebedouro.sp.gov.br/noticias/orcamento-de-bebedouro-para-2024-e-estimado-em-r-468-milhoes>

Ademais, a peça orçamentária para o exercício de 2025 também seguiu o rito legal de apresentação e publicidade, encontrando-se plenamente acessível para o exercício do controle externo e social através do Portal da Transparência:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/?pagina=planejamento>

Sendo o que cumpria informar, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Prefeitura Municipal de Bebedouro

**A Sua Excelência, o Senhor
Arthur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP**

“Deus seja Louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

DECRETO 5.990, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei 3.533 de 30 de novembro de 2005, que cria o Fundo Municipal especial de Bombeiros – FEBOM – e dá outras providências.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º- O presente Decreto institui as atribuições dos membros do Conselho Gestor (Diretor) do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros (FEBOM) do Município de Bebedouro/SP, bem como normativa sua operacionalização, que tem como finalidade prover Recursos necessários ao desempenho das atividades de Bombeiros, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 3.533 de 7 de novembro de 2005.

Art. 2º- As receitas arrecadadas em conformidade com o Artigo 3º da Lei de 3.533/2005 serão depositadas mensalmente em Conta especial sob a denominação de FEBOM, na Agência do Banco Nossa Caixa S/A., até o quinto dia útil subsequente ao recolhimento.

Art. 3º - Os membros do Conselho gestor (Diretor) serão nomeados pelo Prefeito Municipal por indicação das instituições que compõe o conselho, até o 8º dia útil, de cada Legislatura Municipal.

Parágrafo único - Na atual legislatura, o Conselho Gestor (Diretor) será nomeado quinze dias após a publicação do presente Decreto.

Art. 4º - A substituição dos membros do Conselho Gestor (Diretor) será da seguinte forma:

a) por decisão do Conselho Gestor (Diretor) a pedido das instituições que integram o Conselho;

b) a pedido do próprio membro.

Art. 5º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, de acordo com data pré-estabelecida durante as reuniões ou, extraordinariamente, mediante decisão do Presidente do Conselho, ou por solicitação escrita de qualquer de seus membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Art. 6º - As reuniões do Conselho serão realizadas na Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros ou outro local pré-determinado pelo Conselho.

Art. 7º - Ao Presidente do Conselho Gestor (Diretor), competirá:

- a) presidir as reuniões do Conselho;
- b) convocar os membros do Conselho para as reuniões extraordinárias; representar o FEBOM em todos os atos jurídicos em que o Fundo for parte interessada.

Art. 8º - Ao Vice-Presidente competirá:

- a) assessorar o Conselho em matéria de sua especialidade;
- b) lavrar as atas das reuniões do Conselho Gestor (Diretor) e demais documentos relativos ao FEBOM;
- c) presidirá a reunião na impossibilidade do Presidente.

Art. 9º - Aos Membros do Conselho, competirá:

- a) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- b) exigir do Comandante do Corpo de Bombeiros de Bebedouro a prestação de contas das despesas realizadas com Recursos do FEBOM e avaliar a política de investimentos aplicada, ajudando-o a definir as ações prioritárias para o melhor emprego deste recurso;
- c) fiscalizar a execução das decisões do Conselho, bem como a utilização e conservação dos bens adquiridos pelo FEBOM.

Art. 10º - Para a operacionalização dos Recursos do FEBOM, respeitados às Legislações pertinentes, fica estabelecido os seguintes níveis de decisão para o emprego desta verba:

- a) nas compras de bens e serviços até o valor correspondente à modalidade de dispensa de licitação por compra direta, é *competente para decidir* sobre o empenho destes bens e serviços, o Comandante do Corpo de Bombeiros de Bebedouro, que deverá encaminhar o pedido de compra ou serviço, diretamente ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal por meio de requisição para os trâmites administrativos;
- b) as compras de bens e serviços acima do valor máximo correspondente da modalidade de dispensa de licitação por compra direta, deverão estar, expressamente autorizado por deliberação direta do Conselho Gestor (Diretor), formalizado em ATA de reunião;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

c) as compras de bens e serviços referentes exclusivamente à manutenção de viaturas e equipamentos operacionais, cujo perfeito funcionamento seja fundamental para a realização do Serviço emergencial, o Comandante do Corpo de Bombeiros de Bebedouro poderá solicitar o empenho desta despesa, sem precisar convocar o Conselho Gestor (Diretor), mesmo que o valor ultrapasse o valor máximo correspondente a dispensa de licitação por compra direta, devendo o Comandante prestar contas ao Conselho Gestor (Diretor) sempre na primeira oportunidade de reunião.

Art. 11º- O Conselho Diretor deliberará, através de voto de seus membros, registrado em ata, facultando ao membro justificativa de seu voto, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto.

Art. 12º - O Presidente e Vice-Presidente do FEBOM serão substituídos nos seus afastamentos pelos respectivos substitutos legais.

Art. 13º. As despesas decorrentes em virtude da execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir do dia 2 de janeiro de 2006, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 8 de dezembro de 2.005.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 8 de dezembro de 2.005.

NELSON AFONSO

Diretor do Gabinete



13/11/2025 12:18:15

Cliente - Conta atual

Agência 54-X
 Conta corrente 101012-3PMB-FEBOM.FUNDO M E DE BO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior		0,00 C	
04/11/2025		0054	99026 470 Transferência enviada 04/11 12:27 PREF.M 00045709920000111	660.054.000.073.010	12,10 D	
04/11/2025		0054	99026 470 Transferência enviada 04/11 12:27 REDE S 00045709920000111	665.113.000.041.228	5.033,18 D	
04/11/2025		0000	00000 855 BB RF Sim SD Diferenciad BB RF Simples SD Diferenciado	942	5.045,28 C	0,00 C
06/11/2025		0054	99026 470 Transferência enviada 06/11 12:01 PREF.M 00045709920000111	660.054.000.073.010	2,58 D	
06/11/2025		0054	99026 470 Transferência enviada 06/11 12:01 FLAGLER COMBUSTIVEIS S-A	663.437.000.005.626	1.071,02 D	
06/11/2025		0000	00000 855 BB RF Sim SD Diferenciad BB RF Simples SD Diferenciado	942	1.073,60 C	0,00 C
13/11/2025		0054	00054 470 Transferência enviada 13/11 11:59 PREF.M 00045709920000111	550.054.000.073.010	3,22 D	
13/11/2025		0054	00054 470 Transferência enviada 13/11 11:59 PREF.M 00045709920000111	550.054.000.073.010	4,54 D	
13/11/2025		0054	00054 470 Transferência enviada 13/11 11:59 FLAGLER COMBUSTIVEIS S-A	553.437.000.005.626	1.338,78 D	
13/11/2025		0054	00054 470 Transferência enviada 13/11 11:59 UNIAUTO C A LTDA.	556.571.000.023.783	135,46 D	
13/11/2025		0000	00000 999 S A L D O			1.482,00 D

Valores bloqueados

DEMAIS VALORES BLOQ.	632,92
----------------------	--------

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
17/11/2025	Pagamento de Telefone	20.252	R\$ 59,33 D	59,33D
17/11/2025	Pagamento de Telefone	20.252	R\$ 57,55 D	116,88D
24/11/2025	Pagto Energia Elétrica	40.215	R\$ 4.854,18 D	4.854,18D

Invest. Resgate Autom.	1.035.748,59C
Saldo	1.034.266,59C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/11/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF SD Diferenciad	1.035.748,59
----------------------	--------------



Transação efetuada com sucesso por: JG680846 CARLOS ROBERTO DE SOUZA GIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Bebedouro



CADAstro DE PLANO DE DESPESAS POR ORGÃO

Orgão inicial 24.12.00 Orgão Final 24.12.00 Entidade 01

ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS

13/11/2025

(versão 2 / 2024)

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO : 24.00.00 SECR.MUN. ADM, PLANEJAMENTO E G.PUBLICAS

UNIDADE : 24.12.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS

SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00067	3.3.90.30.00	04 122 8003	2268	03	1000017		190.000,00	190.000,00
02671	3.3.90.36.00	04 122 8003	2268	03	1000017		1.000,00	1.000,00
00069	3.3.90.39.00	04 122 8003	2268	03	1000017		800.000,00	800.000,00
04590	3.3.90.40.00	04 122 8003	2268	03	1000017		10,00	10,00
00070	3.3.91.39.00	04 122 8003	2268	03	1000017		25.000,00	25.000,00
02673	4.4.90.51.00	04 122 8003	2268	03	1000017		500,00	500,00
02379	4.4.90.52.00	04 122 8003	2268	03	1000017		237.510,00	237.510,00
TOTAL DA UNIDADE : 24.12.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS							1.254.020,00	1.254.020,00
TOTAL DO ORGÃO : 24.00.00 SECR.MUN. ADM, PLANEJAMENTO E G.PUBLICAS							1.254.020,00	1.254.020,00
						TOTAL GERAL	1.254.020,00	1.254.020,00

Menu Sistema: 3-2-1-5-2

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Bebedouro



CADAstro DE PLANO DE DESPESAS POR ORGÃO

Orgão inicial 24.12.00 Orgão Final 24.12.00 Entidade 01

ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS

13/11/2025

(versão 2 / 2025)

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO : 24.00.00 SECR.MUN. ADM, PLANEJAMENTO E G.PUBLICAS

UNIDADE : 24.12.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS

SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00067	3.3.90.30.00	04 122 8003	2268	03	1000017		300.000,00	300.000,00
02671	3.3.90.36.00	04 122 8003	2268	03	1000017		1,00	1,00
00069	3.3.90.39.00	04 122 8003	2268	03	1000017		600.000,00	600.000,00
04590	3.3.90.40.00	04 122 8003	2268	03	1000017		1,00	1,00
00070	3.3.91.39.00	04 122 8003	2268	03	1000017		20.000,00	20.000,00
02673	4.4.90.51.00	04 122 8003	2268	03	1000017		1,00	1,00
02379	4.4.90.52.00	04 122 8003	2268	03	1000017		1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE : 24.12.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS							1.920.003,00	1.920.003,00
TOTAL DO ORGÃO : 24.00.00 SECR.MUN. ADM, PLANEJAMENTO E G.PUBLICAS							1.920.003,00	1.920.003,00
						TOTAL GERAL	1.920.003,00	1.920.003,00

Menu Sistema: 3-2-1-5-2

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Bebedouro



CADAstro DE PLANO DE DESPESAS POR ORGÃO

Orgão inicial 02.04.00 Orgão Final 02.04.00 Entidade 01

ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS

13/11/2025

(versao 1 / 2026)

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO : 02.00.00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.04.00 FEBOM - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS

SUBUNIDADE :

NUMERO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
00067	3.3.90.30.00	04 122 8001	2030	03	1000017		534.850,00	534.850,00
02671	3.3.90.36.00	04 122 8001	2030	03	1000017		1,00	1,00
00069	3.3.90.39.00	04 122 8001	2030	03	1000017		750.000,00	750.000,00
00070	3.3.91.39.00	04 122 8001	2030	03	1000017		9.000,00	9.000,00
02673	4.4.90.51.00	04 122 8001	2030	03	1000017		1,00	1,00
02379	4.4.90.52.00	04 122 8001	2030	03	1000017		1,00	1,00
TOTAL DA UNIDADE : 02.04.00 FEBOM - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS							1.293.853,00	1.293.853,00
TOTAL DO ORGÃO : 02.00.00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO							1.293.853,00	1.293.853,00
TOTAL GERAL							1.293.853,00	1.293.853,00

Menu Sistema: 3-2-1-5-2



J

Pref. Mun. Bebedouro
Folha n° 00251
1 Página

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico N° 02/2022 - Edital N° 00007/2022

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Bebedouro, Sr.(a) Paulo Eduardo Martins, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli.
CNPJ: 03.093.776/0001-91.
Valor Global: 318.000,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP	NISSAN FRONTIER ATTACK	318.000,000000	1,0000

BEBEDOURO, 18 de março de 2022

Paulo Eduardo Martins
PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**
Estado de São Paulo

Foto: Manuca Bebedoura
Folha: 00252
Data: 18/03/2022

Termo de Homologação de Processo Licitatório**Pregão Eletrônico N° 02/2022 – Edital N° 00007/2022**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Bebedouro, sr.(a) Lucas Gibin Seren, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico, cujo objeto trata da aquisição PREGÃO ELETRÔNICO N. 02.2022. OBJETO. Aquisição de 01 uma unidade de Viatura Operacional tipo PickUp 4x4 Cabine Dupla, para uso do Pelotão de Bombeiros de Bebedouro.

RESULTADO:**Lote 1: VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP.****Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli.

CNPJ: 03.093.776/0001-91.

Valor Global: 318.000,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP	NISSAN FRONTIER ATTACK	318.000,000000	1,0000

BEBEDOURO, 18 de março de 2022

Lucas Gibin Seren
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIAM

CONAM



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas

Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900

C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11

Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 21/03/2022

PAGINA

1

PEDIDO - N. 002074 /2022-01

FORNECEDOR: 12939 MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQ E VEIC ADP EIRELI CNPJ: 03.093.776/0001-91 TELEFONE 11 24782818

ENDERECO : AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619 SAO PAULO SP FAX

BAIRRO : BARRA FUNDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 UN	038.00001.0048-01 VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP AQUISICAO DE VIATURA OPERACIONAL (VO), TIPO PICK UP 4X4 CIBINE DUPLA, SENDO VIATURA DE APOIO ADMINISTRATIVO OU ATENDIMENTO NAO EMERGENCIAL, DESTINADA AO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES INCLUINDO O MOTORISTAS E 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E EQUIPADA COM SISTEMA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA, ANO FABRICACAO/MODELO 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DE VIATURA DE BOMBEIROS NO. CSM/MOPB-008/205/2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DE BOMBEIROS No. CCB - 002/540/19. FONTE : 03 REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESAS MARCA NISSAN FRONTIER ATTA GARANTIA CONF.EDIT.	E00002 /2022	318.000,0000	318.000,00

Orgão : 03.02.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS

TOTAL PEDIDO -> 318.000,00

Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega : CONF.EDIT.

Data de Entrega : CONFORME EDITAL

Observações : PREGAO ELETRONICO 02/2022

Requisições : 04034/2022

Empenhos : 04122/2022

RESPONSÁVEL :

PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**
Estado de São Paulo**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório****Pregão Eletrônico N° 02/2023 – Edital N° 00002/2023**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Bebedouro, Sr.(a) Paulo Eduardo Martins, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:**Lote 1: VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP.****Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 29.062.196/0001-20.

Valor Global: 287.900,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP	MITSUBISHI L200 GLS	287.900,000000	1,0000

Lote 2: VEICULO VIATURA P/ TRANSPORTE PESSOAL - AUTOMATICO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 29.062.196/0001-20.

Valor Global: 143.490,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEICULO VIATURA P/ TRANSPORTE PESSOAL - AUTOMATICO	FIAT CRONOS 1.3 AUTO FLEX	143.490,000000	1,0000

BEBEDOURO, 13 de março de 2023

Paulo Eduardo Martins
PREGOEIRO**"Deus Seja Louvado"**

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Termo de Homologação de Processo Licitatório**Pregão Eletrônico N° 02/2023 - Edital N° 00002/2023**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Bebedouro, sr.(a) Lucas Gibin Seren, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico, cujo objeto trata da aquisição PREGÃO ELETRÔNICO N. 02.2023. OBJETO. Aquisição de 01 uma unidade de Viatura Operacional VÔ Ano de Fabricação e Modelo 2023 ou superior, e 01 uma unidade de Viatura para Transporte Pessoal TP Ano de Fabricação e Modelo 2023 ou superior, para utilização do efetivo operacional e administrativo do Pelotão de Bombeiros de Bebedouro.

RESULTADO:**Lote 1: VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP.****Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.
CNPJ: 29.062.196/0001-20.
Valor Global: 287.900,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP	MITSUBISHI L200 GLS	287.900,000000	1,0000

Lote 2: VEICULO VIATURA P/ TRANSPORTE PESSOAL - AUTOMATICO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.
CNPJ: 29.062.196/0001-20.
Valor Global: 143.490,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEICULO VIATURA P/ TRANSPORTE PESSOAL - AUTOMATICO	FIAT CRONOS 1.3 AUTO FLEX	143.490,000000	1,0000

BEBEDOURO, 13 de março de 2023

Lucas Gibin Seren
PREFEITO MUNICIPAL**"Deus Seja Louvado"**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas

Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
 C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
 Fone/Fax: (17) 3345-9100



DATA 15/03/2023

PAGINA 1

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
 ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
 BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 UN 038.00001.0070-01	VEICULO VIATURA P/ TRANSPORTE PESSOAL - AUTOMATICO E00002 /2023 143.490,0000 143.490,00 ESPECIFICACAO FIXA AS CONDICÕES MINIMAS EXIGIVEIS PARA O FORNECIMENTO DE VEICULO PARA ADAPTACAO EM VIATURA DE TRANSPORTE DE PESSOAL (TP), A SER UTI- LIZADA PELO EFETIVO DO PELOTAO DE BOMBEIROS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO SAO PAULO. DEFINE-SE TRANSPORTE DE PESSOAL (TP) DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO COMO UMA VIATURA ADMINISTRATIVA LEVE, COM SINALIZACAO DE EMERGENCIA, DESTINADA A CONDUZIR ATÉ 05(CINCO) BOMBEIROS PARA EXECUCAO DE TRABALHOS AD- MINISTRATIVOS. VEICULO: VEICULO NOVO, CARROCERIA METALICA, DE PASSEIO DO TIPO SEDAN, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2023 /2023 OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 (CINCO) OCUPANTES COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) PARA O PORTA MALAS. MOTOR: CAPACIDADE CUBICA MINIMA DE 999 CM3 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE CENTIMETROS CUBICOS). TORQUE MINIMO DE 13,0 KGF/M(TREZE QUILOGRAMA-FOR- CA-METRO), MENSURADO COM COMBUSTIVEL ETANOL. POTENCIA MINIMA DE 100 CV (CEM CAVALOS), MENSURA- DO COM COMBUSTIVEL ETANOL. DEVERA POSSUIR INJECAO ELETRONICA. DEVERA SER BICOMBUSTIVEL, MOVIDO POR GASOLINA OU ETANOL (FLEX), ORIGINAL DO FABRICANTE. DEVERA POSSUIR SISTEMA DE ARREFECIMENTO A AGUA. DEVERA POSSUIR PROTETOR DE CARTER CONFECIONADO EM CHAPA METALICA, INSTALADO DE FORMA A PROTEGER TODA SUA EXTENSAO. TRANSMISSAO:			



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praça José Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 15/03/2023

PAGINA 2

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		TRANSMISSÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO,			
		06 (SEIS) MARCHAS A FREnte E 01 (UMA) A RE.			
		DIREÇÃO:			
		ACIONAMENTO HIDRAULICO, ELETRICA OU ELETRO-HIDRAU-			
		LICO.			
		TRACAO:			
		VEICULO COM QUATRO PONTOS DE APOIO POR DOIS DE			
		TRACAO (4X2).			
		SUSPENSÃO:			
		SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA INDEPENDENTE, COM			
		MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCOPICOS			
		HIDRAULICOS OU SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE.			
		FREIOS:			
		OS FREIOS DEVERÃO POSSUIR ACIONAMENTO HIDRAULICO			
		COM SERVO ASSISTENCIA, A DISCO NA DIANTEIRA E A			
		DISCO OU TAMBOR NA TRASEIRA.			
		DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ANTITRAVAMENTO MODU-			
		LADOR DOS FREIOS, DO TIPO ABS (ANTI-LOCK BRAKING			
		SYSTEM), PARA IMPEDIR QUE OS FREIOS TRAVEM OU DES-			
		LIZEM DURANTE A FRENAGEM.			
		SISTEMA ELETRICO:			
		O SISTEMA ELETRICO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE DI-			
		MENSIONADO PARA SUPORTAR TODOS OS CONSUMIDORES O-			
		RIGINAIS DO VEICULO.			
		RODAS E PNEUS:			
		RODAS EM AÇO OU LIGA LEVE COM PNEUS RADIAIS NA			
		MEDIDA INDICADA PELO FABRICANTE.			
		OS PNEUS DEVERÃO SER NOVOS, COM A DATA DE FABRICA-			
		CAO DO MESMO ANO QUE O VEICULO.			
		SISTEMA DE AR CONDICIONADO:			
		O VEICULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE AR CONDI-			
		CIONADO ORIGINAL DO FABRICANTE.			
		ESTE SISTEMA DEVERÁ MANTER O AR LIMPO E MANTER A			
		TEMPERATURA INTERNA ENTRE 20 °C (VINTE GRAUS CEL-			
		SIUS) E 25 °C (VINTE E CINCO GRAUS CELSIUS), QUAN-			
		DO A TEMPERATURA EXTERNA ESTIVER ACIMA DESTA MAR-			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas

Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900

C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11

Fone/Fax: (17) 3345-9100

CONAM



DATA 15/03/2023

PAGINA 3

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
 ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
 BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		CA.			
		OS COMPONENTES DO SISTEMA DEVERAO SER FACILMENTE ACESSIVEIS PARA REALIZACAO DE MANUTENCAO.			
		DEVERA POSSUIR SISTEMA DE AR QUENTE E DESEMBACADOR DE VIDROS.			
		VIDROS E TRAVAS ELETRICAS:			
		O VEICULO DEVERA POSSUIR ACIONAMENTO ELETRICO DOS VIDROS DE TODAS AS PORTAS, BEM COMO SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS, COM ACIONAMENTO A DISTANCIA.			
		AIR BAGS:			
		O VEICULO DEVERA POSSUIR SISTEMA FRONTAL DE PROTECAO POR MEIO DE, NO MINIMO, 02 (DUAS) BOLSAS DE AR INFLAVEIS (AIR BAG), SENDO 01 (UMA) PARA MOTOISTA E 01 (UMA) PARA O PASSAGEIRO DIANTEIRO.			
		CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE:			
		O VEICULO DEVERA SER DOTADO DE CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE.			
		REVESTIMENTOS INTERNOS:			
		TODOS OS REVESTIMENTOS INTERNOS DEVERAO SER ORIGINAIS, NA COR PRETA OU CINZA, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE, CASO ESTAS NAO SEJAM AS CORES ORIGINAIS, DEVERAO SER REVESTIDOS.			
		TODOS OS BANCOS DEVERAO SER ORIGINAIS DE FABRICA E APRESENTAREM CAPAS SOBRESSALENTES EM COR QUE HARMONIZE COM OS ITENS INTERNOS DO VEICULO, DE COURO GENUINO, SINTETICO E/OU NEOPRENE, REFORCADOS NOS PONTOS DE MAIOR ATRITO, COM COSTURAS DUPLAS, COM NO MINIMO 02 MM (DOIS MILIMETROS) DE ESPESSURA.			
		A PARTE POSTERIOR DO REVESTIMENTO DO BANCO DEVERA POSSUIR PORTA-OBJETOS TIPO CANGURU, COM DIMENSÃO CORRESPONDENTE A METADE DA ALTURA E A TODA A EXTENSÃO LATERAL DOS RESPECTIVOS BANCOS, DOTADOS DE SISTEMA DE FECHAMENTO POR VELCRO.			
		O REVESTIMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE FLAM			



Prefeitura Municipal de Bebedouro
 Estado de São Paulo
 Divisão de Despesas
 Praça José Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
 C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
 Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 15/03/2023

PAGINA 4

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
 ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
 BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		MABILIDADE EM ATENDIMENTO A ATUAL NORMA AUTOMOTIVA E CONTRAN.			
		DEVERÁ POSSUIR TAPETES DE BORRACHA ORIGINAIS DO VEICULO PARA O ASSOALHO.			
		COMPARTIMENTO DE BAGAGEM (PORTA MALAS):			
		CAPACIDADE DE CARGA UTIL MINIMA DE 370 KG(TREZENTOS E SETENTA QUILOGRAMAS).			
		EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS:			
		ALEM DOS INDICADORES ORIGINAIS DO VEICULO, DEVERÁ POSSUIR AO ALCANCE DO MOTORISTA, FIXADOS NO CONSOLE/PAINEL, OS SEGUINTEIS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS/ELETTRONICOS:			
		INSTRUMENTOS E CONTROLES SONOROS E VISUAIS;			
		01 (UMA) TOMADA DE ENERGIA 12 V (DOZE VOLTS);			
		HODOMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL);			
		TECNOLOGIA DE COMUNICACAO POR VIVA VOZ E BLUETOOTH;			
		CONJUNTO DE ALTO FALANTES;			
		Luz de ILUMINACAO INTERNA COM TEMPORIZADOR.			
		CENTRAL MULTIMIDIA/COMPUTADOR DE BORDO:			
		DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) CENTRAL MULTIMIDIA COM, NO MINIMO, AS SEGUINTEIS FUNCOES:			
		ESPELHAMENTO DE DISPOSITIVOS POR QR CODE, BLUETOOTH E/OU USB;			
		COMPATIVEL COM SISTEMAS ANDROID E IOS;			
		GPS (GLOBAL POSITIONING SYSTEM) POR ESPELHAMENTO;			
		CAMERA DE RE;			
		RELOGIO DIGITAL;			
		SAIDA USB (UNIVERSAL SERIAL BUS).			
		INDICADORES DE TRANSITO:			
		DEVERÁ POSSUIR FAROIS DE NEBLINA, BEM COMO TODOS OS INDICADORES OBRIGATORIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO BRASILEIRA DE TRANSITO.			
		CONFORME TERMO DE REFERENCIA N. 9GB-002/130/23.			
		FONTE : 03 REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPE			
		COD. APPLICACAO: 1000017 TAXA DE SERVICOS DE BOMBEIROS			



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 15/03/2023

PAGINA 5

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAQ DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		MARCA FIAT CRONOS 1.3 AUTO GARANTIA CONF.EDIT.			

C : 24.12.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS

Condicao de Pagamento: CONFORME EDITAL
TOTAL PEDIDO -> 143.490,00
Prazo de Entrega : CONF.EDIT.
Local de Entrega : AV. RAUL FURQUIM, 1663, JD MARAJA - BOMBEIROS
Observacoes : PREGAO ELETRONICO 02/2023
Requisicoes : 00220/2023
Empenhos : 03934/2023

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 15/03/2023

PAGINA 1

PEDIDO - N. 002083 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 UN	038.00001.0048-01 VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP AQUISICAO DE VIATURA OPERACIONAL (VO), TIPO PICK UP 4X4 CIBINE DUPLA, SENDO VIATURA DE APOIO ADMISTRATIVO OU ATENDIMENTO NAO EMERGENCIAL, DESTINADA AO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES INCLUINDO O MOTORISTAS E 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E EQUIPADA COM SISTEMA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA, ANO FABRICACAO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DE VIATURA DE BOMBEIROS No.CSM/MOPB-008/205/21,CONFORME TERMO DE REFERENCIA DE BOMBEIROS No.CCB-002/540/2019 FONTE : 03 REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPE COD. APlicacao: 1000017 TAXA DE SERVICOS DE BOMBEIROS MARCA MITSUBISHI L200 GLS GARANTIA CONF.EDIT.	E00002 /2023	287.900,0000	287.900,00

Orgao : 24.12.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS
Condicao de Pagamento: CONFORME EDITAL TOTAL PEDIDO -> 287.900,00
Prazo de Entrega : CONF.EDIT.
Data de Entrega : AV. RAUL FURQUIM, 1663, JD MARAJA - BOMBEIROS
Observacoes : PREGAO ELETRONICO 02/2023
Requisicoes : 00219/2023
Empenhos : 03934/2023

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas

Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 21/03/2022

PAGINA 1

PEDIDO - N. 002074 /2022-01

FORNECEDOR: 12939 MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQ E VEIC ADP EIRELI CNPJ: 03.093.776/0001-91 TELEFONE 11 24782818
ENDERECO : AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619 SAO PAULO SP FAX
BAIRRO : BARRA FUNDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 UN	038.00001.0048-01 VEICULO OPERACIONAL TIPO VIATURA PICK-UP AQUISICAO DE VIATURA OPERACIONAL (VO), TIPO PICK UP 4X4 CIBINE DUPLA, SENDO VIATURA DE APOIO ADMINISTRATIVO OU ATENDIMENTO NAO EMERGENCIAL, DESTINADA AO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES INCLUINDO O MOTORISTAS E 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E EQUIPADA COM SISTEMA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA, ANO FABRICACAO/MODELO 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DE VIATURA DE BOMBEIROS No. CSM/MOPB-008/205/2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DE BOMBEIROS No. CCB - 002/540/19. FONTE : 03 REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESAS MARCA NISSAN FRONTIER ATTA GARANTIA CONF.EDIT.	E00002 /2022	318.000,0000	318.000,00

Orgao : 03.02.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS
Condicao de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega : CONF.EDIT.
Local de Entrega : CONFORME EDITAL
Observacoes : PREGAO ELETRONICO 02/2022
Requisicoes : 04034/2022
Empenhos : 04122/2022

TOTAL PEDIDO -> 318.000,00

RESPONSAVEL : PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas

Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 15/03/2023

PAGINA 1

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 UN	<p>038.00001.0070-01 VEICULO VIATURA P/ TRANSPORTE PESSOAL - AUTOMATICO ESPECIFICACAO FIXA AS CONDICOES MINIMAS EXIGIVEIS PARA O FORNECIMENTO DE VEICULO PARA ADAPTACAO EM VIATURA DE TRANSPORTE DE PESSOAL (TP), A SER UTILIZADA PELO EFETIVO DO PELOTAO DE BOMBEIROS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO SAO PAULO.</p> <p>DEFINE-SE TRANSPORTE DE PESSOAL (TP) DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO COMO UMA VIATURA ADMINISTRATIVA LEVE, COM SINALIZACAO DE EMERGENCIA, DESTINADA A CONDUZIR ATÉ 05(CINCO) BOMBEIROS PARA EXECUCAO DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.</p> <p>VEICULO:</p> <p>VEICULO NOVO, CARROCERIA METALICA, DE PASSEIO DO TIPO SEDAN, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2023 /2023 OU SUPERIOR.</p> <p>CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 (CINCO) OCUPANTES COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) PARA O PORTA MALAS.</p> <p>MOTOR:</p> <p>CAPACIDADE CUBICA MINIMA DE 999 CM3 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE CENTIMETROS CUBICOS).</p> <p>TORQUE MINIMO DE 13,0 KGF/M(TREZE QUILOGRAMA-FORCA-METRO), MENSURADO COM COMBUSTIVEL ETANOL.</p> <p>POTENCIA MINIMA DE 100 CV (CEM CAVALOS), MENSURADO COM COMBUSTIVEL ETANOL.</p> <p>DEVERA POSSUIR INJECAO ELETRONICA.</p> <p>DEVERA SER BICOMBUSTIVEL, MOVIDO POR GASOLINA OU ETANOL (FLEX), ORIGINAL DO FABRICANTE.</p> <p>DEVERA POSSUIR SISTEMA DE ARREFECIMENTO A AGUA.</p> <p>DEVERA POSSUIR PROTETOR DE CARTER CONFECIONADO EM CHAPA METALICA, INSTALADO DE FORMA A PROTEGER TODA SUA EXTENSAO.</p> <p>TRANSMISSAO:</p>	E00002 / 2023	143.490,0000	143.490,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas

Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 15/03/2023

PAGINA 2

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>TRANSMISSAO TOTALMENTE AUTOMATICA, COM NO MINIMO, 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTES E 01 (UMA) A RE.</p> <p>DIRECAO:</p> <p>ACIONAMENTO HIDRAULICO, ELETRICA OU ELETRO-HIDRAULICO.</p> <p>TRACAO:</p> <p>VEICULO COM QUATRO PONTOS DE APOIO POR DOIS DE TRACAO (4X2).</p> <p>SUSPENSAO:</p> <p>SUSPENSAO DIANTEIRA E TRASEIRA INDEPENDENTE, COM MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCOPICOS HIDRAULICOS OU SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE.</p> <p>FREIOS:</p> <p>OS FREIOS DEVERAO POSSUIR ACIONAMENTO HIDRAULICO COM SERVO ASSISTENCIA, A DISCO NA DIANTEIRA E A DISCO OU TAMBOR NA TRASEIRA.</p> <p>DEVERA POSSUIR UM SISTEMA DE ANTITRAVAMENTO MODULADOR DOS FREIOS, DO TIPO ABS (ANTI-LOCK BRAKING SYSTEM), PARA IMPEDIR QUE OS FREIOS TRAVEM OU DESLIZEM DURANTE A FRENAGEM.</p> <p>SISTEMA ELETRICO:</p> <p>O SISTEMA ELETRICO DEVERA ESTAR DEVIDAMENTE DIMENSIONADO PARA SUPORTAR TODOS OS CONSUMIDORES ORIGINAIS DO VEICULO.</p> <p>RODAS E PNEUS:</p> <p>RODAS EM ACO OU LIGA LEVE COM PNEUS RADIAIS NA MEDIDA INDICADA PELO FABRICANTE.</p> <p>OS PNEUS DEVERAO SER NOVOS, COM A DATA DE FABRICACAO DO MESMO ANO QUE O VEICULO.</p> <p>SISTEMA DE AR CONDICIONADO:</p> <p>O VEICULO DEVERA POSSUIR UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO ORIGINAL DO FABRICANTE.</p> <p>ESTE SISTEMA DEVERA MANTER O AR LIMPO E MANTER A TEMPERATURA INTERNA ENTRE 20 °C (VINTE GRAUS CELSIUS) E 25 °C (VINTE E CINCO GRAUS CELSIUS), QUANDO A TEMPERATURA EXTERNA ESTIVER ACIMA DESTA MAR-</p>			



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas

Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 15/03/2023

PAGINA 3

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>CA.</p> <p>OS COMPONENTES DO SISTEMA DEVERAO SER FACILMENTE ACESSIVEIS PARA REALIZACAO DE MANUTENCAO.</p> <p>DEVERA POSSUIR SISTEMA DE AR QUENTE E DESEMBACADOR DE VIDROS.</p> <p>VIDROS E TRAVAS ELETRICAS:</p> <p>O VEICULO DEVERA POSSUIR ACIONAMENTO ELETTRICO DOS VIDROS DE TODAS AS PORTAS, BEM COMO SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS, COM ACIONAMENTO A DISTANCIA.</p> <p>AIR BAGS:</p> <p>O VEICULO DEVERA POSSUIR SISTEMA FRONTAL DE PROTECAO POR MEIO DE, NO MINIMO, 02 (DUAS) BOLSAS DE AR INFLAVEIS (AIR BAG), SENDO 01 (UMA) PARA MOTORISTA E 01 (UMA) PARA O PASSAGEIRO DIANTEIRO.</p> <p>CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE:</p> <p>O VEICULO DEVERA SER DOTADO DE CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE.</p> <p>REVESTIMENTOS INTERNOS:</p> <p>TODOS OS REVESTIMENTOS INTERNOS DEVERAO SER ORIGINAIS, NA COR PRETA OU CINZA, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE, CASO ESTAS NAO SEJAM AS CORES ORIGINAIS, DEVERAO SER REVESTIDOS.</p> <p>TODOS OS BANCOS DEVERAO SER ORIGINAIS DE FABRICA E APRESENTAREM CAPAS SOBRESSALENTES EM COR QUE HARMONIZE COM OS ITENS INTERNOS DO VEICULO, DE COURO GENUINO, SINTETICO E/OU NEOPRENE, REFORCADOS NOS PONTOS DE MAIOR ATRITO, COM COSTURAS DUPLAS, COM NO MINIMO 02 MM (DOIS MILIMETROS) DE ESPESURA.</p> <p>A PARTE POSTERIOR DO REVESTIMENTO DO BANCO DEVERA POSSUIR PORTA-OBJETOS TIPO CANGURU, COM DIMENSAO CORRESPONDENTE A METADE DA ALTURA E A TODA A EXTENSAO LATERAL DOS RESPECTIVOS BANCOS, DOTADOS DE SISTEMA DE FECHAMENTO POR VELCRO.</p> <p>O REVESTIMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE FLA-</p>			



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas

Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 15/03/2023

PAGINA 4

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>MABILIDADE EM ATENDIMENTO A ATUAL NORMA AUTOMOTIVA E CONTRAN.</p> <p>DEVERA POSSUIR TAPETES DE BORRACHA ORIGINAIS DO VEICULO PARA O ASSENTO.</p> <p>COMPARTIMENTO DE BAGAGEM (PORTA MALAS): CAPACIDADE DE CARGA UTIL MINIMA DE 370 KG(TREZENTOS E SETENTA QUILOGRAMAS).</p> <p>EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ELETRONICOS:</p> <p>ALÉM DOS INDICADORES ORIGINAIS DO VEICULO, DEVERA POSSUIR AO ALCANCE DO MOTORISTA, FIXADOS NO CONSOLE/PAINEL, OS SEGUINTESS DISPOSITIVOS ELETRICOS/ELETTRONICOS:</p> <p>INSTRUMENTOS E CONTROLES SONOROS E VISUAIS;</p> <p>01 (UMA) TOMADA DE ENERGIA 12 V (DOZE VOLTS);</p> <p>HODOMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL);</p> <p>TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR VIVA VOZ E BLUETOOTH;</p> <p>CONJUNTO DE ALTO FALANTES;</p> <p>LUZ DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM TEMPORIZADOR.</p> <p>CENTRAL MULTIMÍDIA/COMPUTADOR DE BORDO:</p> <p>DEVERA POSSUIR 01 (UMA) CENTRAL MULTIMÍDIA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS FUNÇOES:</p> <p>ESPELHAMENTO DE DISPOSITIVOS POR QR CODE, BLUETOOTH E/OU USB;</p> <p>COMPATÍVEL COM SISTEMAS ANDROID E IOS;</p> <p>GPS (GLOBAL POSITIONING SYSTEM) POR ESPELHAMENTO;</p> <p>CÂMERA DE RE;</p> <p>RELÓGIO DIGITAL;</p> <p>SÁIDA USB (UNIVERSAL SERIAL BUS).</p> <p>INDICADORES DE TRANSITO:</p> <p>DEVERA POSSUIR FAROIS DE NEBLINA, BEM COMO TODOS OS INDICADORES OBRIGATÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSITO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERENCIA N. 9GB-002/130/23.</p> <p>FONTE : 03 REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPE</p> <p>COD. APlicação: 1000017 TAXA DE SERVICOS DE BOMBEIROS</p>			



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas

Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 15/03/2023

PAGINA 5

PEDIDO - N. 002085 /2023-01

FORNECEDOR: 17333 V3 COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 29.062.196/0001-20 TELEFONE (11) 4396-5822
ENDERECO : R NICOLAU SINGER (JD N S FATIMA) 60 SAO BERNARDO DO CAMPO SP FAX 11 98426-2460
BAIRRO : DEMARCHI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		MARCA FIAT CRONOS 1.3 AUTO GARANTIA CONF.EDIT.			

Orgao : 24.12.00 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL BOMBEIROS
 Condicao de Pagamento: CONFORME EDITAL
 Prazo de Entrega : CONF.EDIT.
 Local de Entrega : AV. RAUL FURQUIM, 1663, JD MARAJA - BOMBEIROS
 Observacoes : PREGAO ELETRONICO 02/2023
 Requisicoes : 00220/2023
 Empenhos : 03934/2023

TOTAL PEDIDO -> 143.490,00

RESPONSAVEL : TIAGO AMBROSIO ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B6EWY2B1S91KRDEE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B6EW-Y2B1-S91K-RDEE

